



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Brasília-DF
Março/2024

ÍNDICE

CONTEXTO OPERACIONAL.....	4
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
NOTAS EXPLICATIVAS	18
BALANÇO PATRIMONIAL	22
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	22
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO	23
NOTA 03 - IMOBILIZADO	27
NOTA 04 - INTANGÍVEL	30
NOTA 05 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	30
NOTA 06 - FORNECEDORES	31
NOTA 07 – PROVISÕES	31
NOTA 08 – DEMAIS OBRIGAÇÕES	31
NOTA 09 – PATRIMONIO LÍQUIDO	32
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	33
NOTA 10 – RESULTADO PATRIMONIAL.....	33

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Geraldo Alckmin

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Márcio Fernando Elias Rosa

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Esther Dweck

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Cristina Kiomi Mori

SECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVO

Cilair Rodrigues de Abreu

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE

Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:

Rafael de Souza – Coordenador de Informação Contábil

Alexandre Gomes Oliveira – Chefe de Divisão de Informação Contábil

Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br

CONTEXTO OPERACIONAL

Em 1º de janeiro de 2019, a Medida Provisória nº 870, convertida na lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019, que trata da estrutura do poder executivo da administração pública federal direta, transformou o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e o Ministério do Trabalho e Emprego no Ministério da Economia.

Em 1º de janeiro de 2023, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDICS) foi recriado através da Medida Provisória nº 1.154, convertida na Lei nº 14.600, essa Lei estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Constituem áreas de competência do MDICS:

- I - política de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços;
- II - propriedade intelectual e transferência de tecnologia;
- III - metrologia, normalização e qualidade industrial;
- IV - políticas de comércio exterior;
- V - regulamentação e execução dos programas e das atividades relativas ao comércio exterior;
- VI - aplicação dos mecanismos de defesa comercial;
- VII - participação em negociações internacionais relativas ao comércio exterior; e
- VIII - desenvolvimento da economia verde, da descarbonização e da bioeconomia, no âmbito da indústria, do comércio e dos serviços.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MDICS relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no <https://www.gov.br/mdic/pt-br>.

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O novo arranjo vem ao encontro da modernização da Administração Pública, além de possibilitar maior integração entre os órgãos e prestação de serviços mais ágeis e eficientes.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da Portaria MGI nº 43/2023.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA.COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA.
ORGAO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA.COMERCIO E SERVICO

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO MAR (Fechado)
EMISSÃO 28/04/2024	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE	4.041.864.745,03	3.920.065.553,88	PASSIVO CIRCULANTE	107.164.057,43	123.943.895,06
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.888.883.778,84	3.736.889.475,39	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	46.906.539,09	55.147.283,23
Créditos a Curto Prazo	148.571.775,64	178.698.846,71	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber	202.125.534,70	206.356.628,96	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	7.742.341,59	4.856.912,50
Clientes	3.485.957,38	3.426.181,11	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	414.950.577,10	443.263.599,29	Transferências Fiscais a Curto Prazo	559.854,70	559.854,70
Dívida Ativa Tributária	104.404.682,55	98.658.586,41	Provisões a Curto Prazo	5.517.144,45	5.249.940,25
Dívida Ativa Não Tributária	728.912.921,10	714.610.298,35	Demais Obrigações a Curto Prazo	46.438.177,60	58.129.904,38
Demais Créditos e Valores	460.745.453,27	531.104.532,47			
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	-1.764.033.350,46	-1.818.720.959,88			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			
Estoque	4.409.190,55	4.477.231,78			
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-			
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.196.618.935,10	11.149.730.056,15	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.810,00	2.810,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	102.169.087,30	79.673.257,36	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	102.169.087,30	79.673.257,36	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber	109.887,97	109.890,86	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Clientes	10.220,86	10.433,34	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	592.854,24	657.950,01	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Tributária	3.229.513,08	2.021.216,80	Provisões a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	43.031.103,11	40.832.825,37	Demais Obrigações a Longo Prazo	2.810,00	2.810,00
Demais Créditos e Valores	328.161.483,46	310.005.151,59	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	107.166.867,43	123.946.705,06
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	-272.985.955,42	-273.964.210,61			
Estoque	-	-			
Investimentos	538,47	538,47	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	538,47	538,47	ESPECIFICAÇÃO		
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	538,47	538,47		2023	2022
Propriedades para Investimento	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	218.250.000,00	218.250.000,00
Propriedades para Investimento	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Reservas de Capital	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Demais Reservas	284.431.660,27	256.726.332,99
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Resultados Acumulados	14.628.635.152,43	14.470.872.571,98
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Resultado do Exercício	159.556.781,31	-510.393.237,52
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	14.470.872.571,98	14.985.784.519,73
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	-1.794.180,86	-4.518.710,23
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Imobilizado	11.040.852.394,70	11.017.343.642,83	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.131.316.812,70	14.945.848.904,97
Bens Móveis	238.072.283,89	240.708.742,38			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024 PERÍODO MAR (Fechado)

EMISSION 29/04/2024 PAGINA 2

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA.COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA.
ORGAO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA.COMERCIO E SERVICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
Bens Móveis	361.640.498,11	366.302.080,96			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-112.127.351,48	-112.152.475,64			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-13.440.882,94	-13.440.882,94			
Bens Imóveis	10.804.780.111,01	10.776.634.900,45			
Bens Imóveis	10.805.583.443,30	10.777.342.161,00			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-803.332,29	-707.260,55			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	53.596.914,63	52.712.617,49			
Softwares	53.528.801,74	52.644.504,60			
Softwares	55.729.515,31	54.716.675,85			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-2.200.713,57	-2.072.171,25			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	68.112,89	68.112,89			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	68.112,89	68.112,89			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	15.238.483.680,13	15.069.795.610,03	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.238.483.680,13	15.069.795.610,03

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ATIVO FINANCEIRO	3.888.885.844,08	3.736.891.540,63	PASSIVO FINANCEIRO	414.900.400,64	166.968.719,83
ATIVO PERMANENTE	11.349.597.836,05	11.332.904.069,40	PASSIVO PERMANENTE	31.418.104,48	27.585.198,47
			SALDO PATRIMONIAL	14.792.165.175,01	14.875.241.691,73

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	38.301.643,12	37.831.107,99	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.228.092.594,94	2.168.664.666,15
Atos Potenciais Ativos	38.301.643,12	37.831.107,99	Atos Potenciais Passivos	2.228.092.594,94	2.168.664.666,15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
MAR (Fechado)

TÍTULO | BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS

EMISSÃO
29/04/2024

PÁGINA
3

SUBTÍTULO | 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,

ORGAO SUPERIOR | 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	14.650.902,76	14.125.260,91	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	23.173.454,58	23.268.645,35	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	1.428.076.545,70	1.431.845.364,42
Direitos Contratuais	477.285,78	437.201,73	Obrigações Contratuais	802.016.049,24	736.819.271,73
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	38.301.643,12	37.831.107,99	TOTAL	2.228.092.594,94	2.168.664.666,15

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-46.355.208,99
Recursos Vinculados	3.520.340.652,43
Seguridade Social (Excoeto Previdência)	80.414,63
Previdência Social (RPPS)	2.610.284,36
Dívida Pública	251.384,72
Fundos, Órgãos e Programas	3.517.398.568,72
TOTAL	3.473.985.443,44



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO MAR (Fechado)
-------------------	--------------------------

EMISSÃO 29/04/2024	PÁGINA 1
-----------------------	-------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA.
ORGAO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.266.498.110,14	1.091.120.906,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	210.023.236,80	190.482.180,55
Impostos	-	-
Taxas	210.023.236,80	190.482.180,55
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	123.373.050,32	130.922.213,66
Venda de Mercadorias	704.151,23	820.375,80
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	122.668.899,09	130.101.837,86
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	118.759.336,97	98.586.046,28
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	930.461,09	11.871,21
Variações Monetárias e Cambiais	21.424.259,81	12.831,84
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	96.394.779,56	98.515.394,10
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	9.836,51	45.949,33
Transferências e Delegações Recebidas	590.014.628,49	532.414.777,62
Transferências Intragovernamentais	588.585.070,16	528.322.153,39
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	3.429.558,33	4.092.624,23
Valorização e Ganhos <i>o</i> Ativos e Desincorporação de Passivos	2.124.189,16	1.862.138,52
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	1.133.985,89	544.728,46
Ganhos com Incorporação de Ativos	249.868,80	799.809,77
Ganhos com Desincorporação de Passivos	740.338,47	517.600,29
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	222.203.668,40	136.853.549,87
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-8.941,43
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO MAR (Fechado)
-------------------	--------------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS
--------	---

EMISSÃO 29/04/2024	PÁGINA 2
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICIO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA.
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICIO
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
Subvenções Econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	33.512.819,87	12.395.189,33
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	188.690.948,53	124.465.301,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.106.941.348,83	1.555.378.805,52
Pessoal e Encargos	171.861.632,41	111.817.522,52
Remuneração a Pessoal	138.957.908,52	88.343.162,07
Encargos Patronais	27.095.733,59	19.257.656,98
Benefícios a Pessoal	4.642.378,06	3.343.789,48
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.185.612,24	872.913,99
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	57.215.197,86	52.486.501,71
Aposentadorias e Reformas	46.072.505,63	41.881.916,99
Pensões	9.985.634,66	9.597.027,11
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.157.057,57	1.007.557,61
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	52.406.839,93	46.253.322,28
Uso de Material de Consumo	544.748,32	755.168,64
Serviços	47.676.220,32	40.108.492,46
Depreciação, Amortização e Exaustão	4.185.871,29	5.389.661,18
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	5.109.668,66	4.882.653,41
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	9.311,07
Variações Monetárias e Cambiais	-	49,45
Descontos Financeiros Concedidos	5.109.668,66	4.873.292,89
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	794.887.410,95	1.308.937.360,92
Transferências Intragovernamentais	767.580.829,73	1.231.586.615,03
Transferências Intergovernamentais	23.250.727,01	74.682.697,59
Transferências a Instituições Privadas	10.513,01	9.946,93
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	275.515,56
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	4.045.341,20	2.382.585,81
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	22.125.579,95	27.486.749,23
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	15.492.986,41	21.957.819,01
Perdas com Alienação	202.591,27	110.589,21
Perdas Involuntárias	551,18	-
Incorporação de Passivos	871.792,51	666.525,28



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
MAR (Fechado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS

EMISSÃO
29/04/2024

PÁGINA
3

SUBTÍTULO 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA.

ORGAO SUPERIOR 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
Desincorporação de Ativos	5.557.858,58	4.751.815,73
Tributárias	2.363.260,42	2.485.464,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	194.737,57	211.113,37
Contribuições	2.168.522,85	2.274.350,74
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	971.758,65	1.029.231,34
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	930.572,40	1.005.550,00
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	41.186,25	23.681,34
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	159.556.761,31	-464.257.899,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2024	2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO MAR (Fechado)
-------------------	--------------------------

EMISSÃO 29/04/2024	PÁGINA 1
-----------------------	-------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA.
ORGAO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	123.783.065,87	-452.327.554,22
INGRESSOS	1.210.927.286,85	1.073.641.280,87
Receita Tributária	143.993.488,97	132.178.779,97
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	62.123,04	223.386,44
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	126.664.122,61	130.682.715,79
Remuneração das Disponibilidades	96.284.932,47	96.910.815,36
Outras Receitas Derivadas e Originárias	194.102.282,55	102.856.921,81
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	649.820.337,21	610.788.661,50
Ingressos Extraorçamentários	1.503.641,98	4.061.804,72
Restituições a Pagar	77.788,24	18.067,29
Transferências Financeiras Recebidas	588.379.534,52	528.322.153,39
Arrecadação de Outra Unidade	61.850.372,49	78.386.636,10
DESEMBOLSOS	-1.087.144.220,98	-1.525.968.835,09
Pessoal e Demais Despesas	-263.334.609,25	-195.480.979,09
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-43.039.245,13	-39.324,51
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-28.388,18	-84.012,75
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-55.053.505,18	-49.470.884,23
Saúde	-3.491,76	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024 PERÍODO MAR (Fechado)

EMISSION 29/04/2024 PAGINA 2

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA.
ORGAO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2024	2023
Indústria	-161.439.997,44	-145.921.999,57
Comércio e Serviços	-196.280,88	-37.160,62
Comunicações	-	-17.000,28
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-3.683.976,34	-6.594,79
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	90.265,64	95.997,66
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-55.463.424,70	-95.472.472,01
Intergovernamentais	-23.250.727,01	-74.682.697,59
A Estados e/ou Distrito Federal	-23.250.727,01	-72.014.082,84
A Municípios	-	-2.668.614,75
Intragovernamentais	-27.241.592,70	-20.504.311,93
Outras Transferências Concedidas	-4.971.104,99	-285.462,49
Outros Desembolsos Operacionais	-768.346.187,03	-1.235.015.383,99
Dispêndios Extraorçamentários	-1.527.325,80	-3.389.146,53
Transferências Financeiras Concedidas	-766.503.629,73	-1.231.586.615,03
Demais Pagamentos	-315.231,50	-39.622,43
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	28.211.237,58	585.064.094,76
INGRESSOS	29.546.902,37	589.065.892,11
Alienação de Bens	1.219.612,10	1.150.012,67
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	28.327.290,27	587.915.879,44
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-1.335.664,79	-4.001.797,35
Aquisição de Ativo Não Circulante	-350.563,31	-2.595.893,59
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-985.101,48	-1.405.903,76
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	151.994.303,45	132.736.540,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.736.889.475,39	3.529.386.834,88
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.888.883.778,84	3.662.123.375,42



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
MAR (Fechado)

EMISSÃO
29/04/2024

PÁGINA
1

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ORGAO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	2.248.948.030,00	2.248.948.030,00	561.106.949,64	-1.687.841.080,36
Receitas Tributárias	557.973.157,00	557.973.157,00	143.993.488,97	-413.979.668,03
Impostos	-	-	-	-
Taxas	557.973.157,00	557.973.157,00	143.993.488,97	-413.979.668,03
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	459.582.079,00	459.582.079,00	96.347.055,51	-363.235.023,49
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	158.046,00	158.046,00	62.123,04	-93.922,96
Valores Mobiliários	459.428.033,00	459.428.033,00	96.284.932,47	-363.141.100,53
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	557.244.184,00	557.244.184,00	126.664.122,61	-430.580.061,39
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	555.700.557,00	555.700.557,00	123.296.912,55	-432.403.644,45
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	1.539.247,00	1.539.247,00	3.366.060,70	1.826.813,70
Outros Serviços	4.380,00	4.380,00	1.149,36	-3.230,64
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	674.148.610,00	674.148.610,00	194.102.282,55	-480.046.327,45
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	148.758.617,00	148.758.617,00	47.536.207,05	-99.222.409,95
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	1.937.388,15	1.937.388,15
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	3.483.860,90	3.483.860,90
Demais Receitas Correntes	527.389.993,00	527.389.993,00	141.144.826,45	-386.245.166,55
RECEITAS DE CAPITAL	46.541,00	46.541,00	29.546.902,37	29.500.361,37
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	1.219.612,10	1.219.612,10
Alienação de Bens Móveis	-	-	119.667,70	119.667,70
Alienação de Bens Imóveis	-	-	1.099.944,40	1.099.944,40
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	46.541,00	46.541,00	28.327.290,27	28.280.749,27
Transferências de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO MAR (Fechado)
-------------------	--------------------------

EMISSÃO 29/04/2024	PÁGINA 2
-----------------------	-------------

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS
--------	-----------------------------

SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA.COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA.
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA.COMERCIO E SERVICO
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	2.248.994.571,00	2.248.994.571,00	590.653.852,01	-1.658.340.718,99
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.248.994.571,00	2.248.994.571,00	590.653.852,01	-1.658.340.718,99
TOTAL	2.248.994.571,00	2.248.994.571,00	590.653.852,01	-1.658.340.718,99
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	-82.162.471,00	-	82.162.471,00
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-82.162.471,00	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.819.261.803,00	1.664.790.973,00	570.119.086,56	276.301.382,70	207.410.897,86	1.094.671.886,44
Pessoal e Encargos Sociais	936.041.676,00	919.630.686,00	477.488.211,50	216.298.724,67	154.479.559,99	442.142.474,50
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	883.220.127,00	745.160.287,00	92.630.875,06	60.002.658,03	52.931.337,87	652.529.411,94
DESPESAS DE CAPITAL	86.670.262,00	81.646.369,00	6.973.945,95	2.222.669,26	2.165.005,90	74.672.423,05
Investimentos	86.670.262,00	81.646.369,00	6.973.945,95	2.222.669,26	2.165.005,90	74.672.423,05
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.038.575.647,00	1.038.575.647,00	-	-	-	1.038.575.647,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.944.507.712,00	2.785.012.989,00	577.093.032,51	278.524.051,96	209.575.903,76	2.207.919.956,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.944.507.712,00	2.785.012.989,00	577.093.032,51	278.524.051,96	209.575.903,76	2.207.919.956,49
SUPERAVIT	-	-	13.560.819,50	-	-	-13.560.819,50



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024 PERÍODO MAR (Fechado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS

EMISSÃO 29/04/2024

PÁGINA 3

SUBTÍTULO 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA.

ORGAO SUPERIOR 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
TOTAL	2.944.507.712,00	2.785.012.989,00	590.653.852,01	278.524.051,96	209.575.903,76	2.194.359.136,99

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	4.884.614,68	40.328.823,08	19.945.411,42	19.684.692,31	1.130.335,94	24.398.409,51
Pessoal e Encargos Sociais	-	438.366,84	430.831,60	430.831,60	-	7.535,24
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.884.614,68	39.890.456,24	19.514.579,82	19.253.860,71	1.130.335,94	24.390.874,27
DESPESAS DE CAPITAL	6.235.011,44	11.468.974,98	1.040.775,29	921.293,84	23.791,39	16.758.901,19
Investimentos	6.235.011,44	11.468.974,98	1.040.775,29	921.293,84	23.791,39	16.758.901,19
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	11.119.626,12	51.797.798,06	20.986.186,71	20.605.986,15	1.154.127,33	41.157.310,70

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	4.230.427,65	90.411.881,85	89.792.709,42	-	4.849.600,08
Pessoal e Encargos Sociais	-	81.601.666,88	81.593.284,80	-	8.382,08
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.230.427,65	8.810.214,97	8.199.424,62	-	4.841.218,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	258.555,07	249.365,05	-	9.190,02
Investimentos	-	258.555,07	249.365,05	-	9.190,02
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	4.230.427,65	90.670.436,92	90.042.074,47	-	4.858.790,10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024 PERÍODO MAR (Fechado)

EMISSÃO 29/04/2024 PAGINA 1

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - OFSS
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ORGAO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Receitas Orçamentárias	590.653.852,01	1.051.918.511,48	Despesas Orçamentárias	577.093.032,51	459.720.826,94
Ordinárias	31.796.883,09	-	Ordinárias	155.387.522,49	12.985.739,69
Vinculadas	562.297.999,10	1.057.644.381,29	Vinculadas	421.705.510,02	446.735.087,25
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	21.498.177,80	98.232.194,94
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	562.297.999,10	1.057.232.029,28	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	400.207.332,22	348.502.892,31
Recursos Não Classificados	-	412.362,01			
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-3.441.030,18	-5.725.869,81			
Transferências Financeiras Recebidas	586.379.534,52	528.322.153,39	Transferências Financeiras Concedidas	766.503.629,73	1.231.586.615,03
Resultantes da Execução Orçamentária	398.293.172,92	366.152.362,20	Resultantes da Execução Orçamentária	189.455.059,44	180.837.544,21
Cota Recebida	214.529.332,87	184.704.337,39	Repasse Concedido	144.388.308,95	176.732.506,55
Repasse Recebido	138.697.089,56	177.342.987,15	Sub-repasse Concedido	45.066.750,49	4.105.037,66
Sub-repasse Recebido	45.066.750,49	4.105.037,66	Independentes da Execução Orçamentária	577.048.570,29	1.050.749.070,82
Independentes da Execução Orçamentária	188.086.361,60	162.169.791,19	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	18.093.484,57	10.570.846,27
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	37.621.587,99	21.611.335,20	Demais Transferências Concedidas	197.081,09	202.401,69
Demais Transferências Recebidas	390.540,54	241.212,44	Movimento de Saldos Patrimoniais	558.758.004,63	1.039.975.822,86
Movimentação de Saldos Patrimoniais	150.074.233,07	140.317.243,55	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	431.048.197,08	319.903.064,57	Pagamentos Extraorçamentários	112.490.617,92	76.099.746,93
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	68.948.148,20	37.048.164,23	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	90.042.074,47	47.705.151,84
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	298.568.980,55	200.292.394,57	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	20.605.986,15	24.965.826,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.503.641,96	4.061.804,72	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.527.325,80	3.389.146,53
Outros Recebimentos Extraorçamentários	62.027.426,37	78.500.701,05	Outros Pagamentos Extraorçamentários	315.231,50	39.622,43
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	90.265,64	95.997,66	Demais Pagamentos	315.231,50	39.622,43
Restituições a Pagar	77.788,24	18.067,29			
Arrecadação de Outra Unidade	61.859.372,49	78.386.636,10			
Saldo do Exercício Anterior	3.736.889.475,39	3.529.386.834,88	Saldo para o Exercício Seguinte	3.888.883.778,84	3.662.123.375,42
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.736.889.475,39	3.529.386.834,88	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.888.883.778,84	3.662.123.375,42
TOTAL	5.344.971.059,00	5.429.530.564,32	TOTAL	5.344.971.059,00	5.429.530.564,32



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
MAR (Fechado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OFSS

EMISSÃO
29/04/2024

PAGINA
1

SUBTÍTULO 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICIO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA.

ORGAO SUPERIOR 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICIO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023	218.250.000,00	-	-	-	78.982.707,72	15.021.596.956,26	-	-	15.318.829.663,98
Varição Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-4.518.710,23	-	-	-4.518.710,23
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	177.743.625,27	-35.812.436,53	-	-	141.931.188,74
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-510.393.237,52	-	-	-510.393.237,52
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2023	218.250.000,00	-	-	-	256.726.332,99	14.470.872.571,98	-	-	14.945.848.904,97

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024	218.250.000,00	-	-	-	256.726.332,99	14.470.872.571,98	-	-	14.945.848.904,97
Varição Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-311.513,25	-1.794.180,86	-	-	-2.105.694,11
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	28.016.840,53	-	-	-	28.016.840,53
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	159.556.761,31	-	-	159.556.761,31
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2024	218.250.000,00	-	-	-	284.431.660,27	14.628.635.152,43	-	-	15.131.316.812,70

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2024

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MDICS.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MDICS administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MDICS, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados

pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- i. créditos tributários;
- ii. créditos não tributários;
- iii. empréstimos e financiamentos concedidos;
- iv. dívida ativa; e
- v. demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo, selos de controle e produtos em trânsito. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

E) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com:

- i. créditos tributários;
- ii. créditos não tributários;
- iii. dívida ativa;
- iv. empréstimos e financiamentos concedidos e
- v. investimentos temporários.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos

os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

F) Investimentos

É composto por participações permanentes. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

G) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

H) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

I) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma

conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

J) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. provisões; e
- iv. demais obrigações.

K) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa. O valor reconhecido como provisão deve corresponder à melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

L) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Deficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.
- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas

e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa

M) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO

MDIC:

Gabinete do Ministro

Secretaria-Executiva

Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior | Camex

Secretaria-Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação | SECZPE

Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial

Secretaria de Comércio Exterior | SECEX

Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços | SDIC

Secretária de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria | SEV

Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo | SEMPE

Secretaria de Competitividade e Política Regulatória | SCPR

ÓRGÃO SUPERIOR

MDIC

Superintendência da Zona Franca de Manaus | SUFRAMA

Fundo de Garantia p/Promoção da Competitividade | FGPC

Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia | INMETRO

Instituto Nacional da Propriedade Industrial | INPI

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Moeda Nacional	186.500.130	154.434.099	3.888.883.779	3.736.889.475
Total	186.500.130	154.434.099	3.888.883.779	3.736.889.475
Circulante	186.500.130	154.434.099	3.888.883.779	3.736.889.475
Não Circulante	-	-	-	-

1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da “Moeda Nacional” item mais significativo da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Bancos	-	-	3.632.007.011	3.527.142.897
Caixa	186.500.130	154.434.099	256.876.768	209.746.579
Total	186.500.130	154.434.099	3.888.883.779	3.736.889.475
Circulante	186.500.130	154.434.099	3.888.883.779	3.736.889.475
Não Circulante	-	-	-	-

1.2 Bancos

Os bancos são compostos pelo somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional (CTU) depositados no Banco Central do Brasil (BCB) e dos valores disponíveis em outros bancos, bem como os seus equivalentes.

Bancos	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Tesouro Nacional	-	-	3.632.003.733	3.527.139.664
Demais Contas	-	-	3.278	3.233
Total	-	-	3.632.007.011	3.527.142.897
Circulante	-	-	3.632.007.011	3.527.142.897
Não Circulante	-	-	-	-

- i. **Conta Única - Subconta do Tesouro Nacional:** subconta destinada aos recebimentos e pagamentos da Administração Pública Federal em geral;

1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa – INPI

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/03/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Tesouro Nacional	2.605.367.265	2.505.255.350	4%	99%
Limite de Saque	25.076.095	25.535.616	-2%	1%
Demais Contas	468	423	11%	0%
Total	2.630.443.829	2.530.791.389	4%	100%

Circulante	2.630.443.829	2.505.255.350
Não Circulante	-	-

A conta Recursos da Conta Única Aplicado, como próprio nome denota, registra a movimentação financeira de recursos da conta única em processo de aplicação e resgate pela própria Unidade Gestora. A conta apresentou um aumento de 4,00% no período de 31/12/2023 a 31/03/2024 em função dos rendimentos que são creditados pela Secretaria do Tesouro Nacional. A variação de 11% no grupo Demais Contas se refere à atualização de depósitos caução e um novo registro de depósito na Caixa Econômica Federal.

1.2 Caixa e Equivalentes de Caixa – INMETRO

Este grupo compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, de acordo com a NBC TSP 12.

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/03/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Tesouro Nacional	974.755.865	975.156.898	0%	96%
Limite de Saque	38.517.528	20.544.065	87%	4%
Demais Contas	2.810	2.810	0%	0%
Total	1.013.276.203	995.703.773	2%	100%

Circulante	1.013.276.203	975.156.898
Não Circulante	-	-

O elemento Tesouro Nacional, registra a movimentação financeira de recursos da conta única em processo de aplicação e resgate pela própria unidade gestora. Já o elemento Limite de Saque, abrange as contas 1.1.1.1.2.20.01 (LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO – OFSS), que registra os recursos disponíveis para pagamento das despesas do órgão, conforme limites estabelecidos pelo órgão de programação financeira, e 1.1.1.1.2.20.03 (LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO – OFSS), que registra o valor do limite de saque da conta única, que está aguardando a autorização do pagamento e posterior emissão da ordem bancária. A presença do saldo ao final do mês de março/2024, representa os compromissos que serão pagos no início do mês de abril/2024.

Em relação ao elemento Demais Contas, o valor é referente a depósito de caução recebido em favor do Inmetro, oriundo de garantia contratual.

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Créditos Tributários a Receber

Os Créditos Tributários a Receber (CT) compreendem os impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios pendentes de recebimento pelo MDIC.

Créditos Tributários a Receber	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Créditos Tributários Não Previdenciários	-	-	202.235.403	206.466.520
Subtotal	-	-	202.235.403	206.466.520
(-) Ajuste para Perdas	-	-	- 165.570.199	- 172.052.016
Total	-	-	36.665.204	34.414.504
Circulante	-	-	36.665.027	34.414.326
Não Circulante	-	-	177	178

2.1.1 Créditos Tributários a Receber – INMETRO

Os créditos a receber desta autarquia são ajustados mensalmente através de lançamentos de apropriação e/ou baixas, conforme orientação das Macro Funções 020333 - Créditos Tributários a Receber e Ajustes para Perdas Estimadas, 020337 - Créditos a Receber – Clientes e 020346 – Multas Administrativas.

Créditos Tributários a Receber	31/03/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Créditos Tributários Não Previdenciários	202.235.403	206.466.520	-2%	100%
Subtotal	202.235.403	206.466.520	-2%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 165.570.199	-172.052.016	-4%	-82%
Total	36.665.204	34.414.504	7%	17%
Circulante	36.665.027	34.414.326		
Não Circulante	177	178		

Os lançamentos são realizados por intermédio dos relatórios de créditos a receber fornecidos pelo Sistema SGI, de forma consolidada. O SGI é o Sistema de Gestão Integrada, utilizado pelo Inmetro e a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (RBMLQ-I) para realizar a gestão e cobrança das atividades realizadas pela autarquia.

O saldo de Créditos a Receber, bem como o ajuste de perdas estimadas por espécie de crédito, busca demonstrar a expectativa dos valores realizáveis. Esses créditos são registrados no ativo da autarquia, espelhando no SIAFI os saldos constantes nos relatórios do SGI.

Em maio de 2023, os lançamentos de Créditos a Receber e de Dívida Ativa foram prejudicados em razão de que ocorreu, no sistema responsável pelo controle dos créditos a receber, o Sistema de Gestão Integrada – SGI, uma inconsistência devido a uma atualização das naturezas de receita vinculadas aos códigos de recolhimento da GRU de responsabilidade do Inmetro. Após esta atualização, os Relatórios de Créditos a Receber e de Dívida Ativa apresentaram algumas inconsistências, impossibilitando a correta contabilização dos saldos. O Setor de Informática do Inmetro regularizou algumas inconsistências ocorridas na consolidação dos valores dos créditos, permanecendo ainda, no Relatório de Créditos a Receber não inscritos em Dívida Ativa, alguns valores indevidos, confundindo-se com créditos de Dívida Ativa, que não deveriam ser considerados neste relatório. Deste modo, analisando os valores que apresentam consistência no relatório, os mesmos foram devidamente contabilizados no SIAFI. As inconsistências remanescentes, que foram desconsideradas, somam R\$ 217.290,14 (cerca de 0,5% do total de créditos com expectativa de recebimento) e estão sendo tratadas pelo suporte de informática.

2.2 Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Esse grupo de contas compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Empréstimos Concedidos	414.950.577	443.263.599	414.950.577	443.263.599
Financiamentos Concedidos	-	-	592.854	657.950
Subtotal	414.950.577	443.263.599	415.543.431	443.921.549
(-) Ajuste para Perdas	- 413.813.333	- 413.813.333	- 413.813.333	- 413.813.333
Total	1.137.244	29.450.266	1.730.098	30.108.216
Circulante	1.137.244	29.450.266	1.137.244	29.450.266
Não Circulante	-	-	592.854	657.950

A Lei nº 14.042/2020 instituiu o Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac), com o objetivo de facilitar o acesso a crédito e de preservar agentes econômicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da pandemia da Covid-19, para a proteção de empregos e da renda.

O programa é operacionalizado por meio de duas modalidades:

I. Programa Emergencial de Acesso a Crédito na modalidade de garantia (Peac-FGI), por meio da disponibilização de garantias via Fundo Garantidor para Investimentos (FGI); e

II. Programa Emergencial de Acesso a Crédito na modalidade de garantia de recebíveis (Peac-Maquinhinhas), por meio da concessão de empréstimo garantido por cessão fiduciária de recebíveis.

Os saldos dos créditos a receber e do ajuste para perdas podem apresentar “possíveis divergências” com os relatórios do BNDES, agente operador desse empréstimo, conforme justificativa apresentada:

“Os registros realizados pela União refletem exclusivamente da movimentação financeira informada pelo BNDES. Os registros realizados pelo BNDES são impactados por pendências e deficiências nas informações prestadas pelos agentes financeiros do Programa ao BNDES. O BNDES, a União e Agentes financeiros estão realizando a conciliação do programa para ajustes de suas posições.”

2.3 Dívida Ativa

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade.

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Dívida Ativa Não Tributária	-	-	769.944.024	755.443.124
Créditos Não Previdenciários Inscritos	-	-	107.634.196	100.679.803
Subtotal	-	-	877.578.220	856.122.927
(-) Ajuste para Perdas	-	-	- 871.146.502	- 850.851.316
Total	-	-	6.431.717	5.271.611
Circulante	-	-	5.856.766	5.090.327
Não Circulante	-	-	574.952	181.283

2.3.1 Dívida Ativa - INMETRO

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	31/03/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Créditos Não Previdenciários Inscritos	107.634.196	100.679.803	7%	12%
Dívida Ativa Não Tributária	757.534.646	743.386.195	2%	88%
Subtotal	865.168.841	844.065.998	3%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 859.099.219	- 838.804.033	2%	-99%
Total	6.069.622	5.261.965	15%	1%
Circulante	5.856.766	5.090.327		
Não Circulante	212.856	171.638		

Em relação aos créditos encaminhados para a Dívida Ativa, por questões sistêmicas (deficiência de informações) e procedimentais, ainda não foi possível obter as informações deste quantitativo, impossibilitando os lançamentos contábeis em conta de controle de créditos encaminhados. Desta forma, o sistema SGI só possui o montante consolidado de créditos já inscritos em Dívida Ativa. Para sanar este problema e possibilitar a geração da informação dos créditos encaminhados à Dívida Ativa, esta demanda está sendo tratada pelo Suporte do SGI, através de uma ordem de serviço específica para esta demanda, que se encontra em andamento até a presente data.

2.3.2 Dívida Ativa - INPI

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	31/03/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Dívida Ativa Não Tributária	12.409.378	12.056.929	3%	100%
Créditos Não Previdenciários Inscritos	-	-	0%	0
Subtotal	12.409.378	12.056.929	3%	3427%
(-) Ajuste para Perdas	- 12.047.283	- 12.047.283	0%	-3327%
Total	362.095	9.646	3654%	100%
Circulante	-	-		
Não Circulante	362.095	-		

No caso do INPI, os créditos inscritos em Dívida Ativa não tributária têm como origem multas aplicadas às pessoas físicas e jurídicas por descumprimento contratual e por ressarcimento de danos ao Erário. A variação de 3% refere-se as atualizações ocorridas no primeiro trimestre de 2024.

2.3.2.1 (-) Ajuste para Perdas - INPI

Até o exercício de 2017, não se constituía ajuste de perdas de perdas para créditos inscritos em dívida ativa não tributária, o que acarretava a aplicação de restrição contábil no Balanço Patrimonial da entidade.

No exercício de 2018, com as informações fornecidas pela Procuradoria Federal Especializada do INPI (PFE/INPI), chegou-se ao coeficiente de perda estimada de 0,742, o que em termos percentuais significou uma expectativa de perda de 74,2% no recebimento dos créditos inscritos dívida ativa não tributária daquele exercício.

A partir do exercício de 2019, em função da dificuldade de obtenção de novo índice junto à área jurídica do INPI e, diante do fato de que o valor do ajuste para perdas estimadas deve ser revisto à data da elaboração das demonstrações contábeis da entidade, a Divisão de Contabilidade Geral passou a adotar a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, conforme item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342 – Ajuste de Perdas Estimadas.

No exercício de 2023, utilizando-se a metodologia citada no parágrafo anterior, obteve-se o índice de perdas estimadas de 0,9992, que aplicado ao Balanço Patrimonial do INPI representa uma expectativa de perda da ordem de 99,92% dos créditos inscritos em dívida ativa não tributária.

Não há que se falar em variação no primeiro trimestre pois tal índice é apurado anualmente em dezembro.

2.4 Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Créditos Decorrentes de Infrações	-	-	369.062.134	434.804.890
Adiantamento a Agentes Financeiros	-	6.804.663	198.815.031	73.286.407
Créditos a Receber por Acerto Financeiro	-	28.827	99.337.350	30.317.195
Adiantamento Concedidos a Pessoal	5.958.945	-	71.044.538	79.689.867
Créditos por Dano ao Patrimônio	28.827	-	30.454.878	7.246.978
Adiantamento TED	6.494.763	-	11.099.572	1.500.000
Rendimento de Aplicações	-	7.577.988	7.356.826	12.362.150
Demais	10.084	-	1.736.607	117.010
Subtotal	12.492.619	14.411.478	788.906.937	639.324.497
(-) Ajuste para Perdas	-	-	- 583.153.530	- 652.695.503
Total	12.492.619	14.411.478	205.753.407	- 13.371.006
Circulante	12.492.619	14.411.478	104.753.544	109.581.332
Não Circulante	-	-	100.999.863	78.832.850

2.4.1 Adiantamento TED

Foram realizados Termos de Execução Descentralizada com a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, a Universidade Federal de Goiás e a Embrapa, bem como transferência de saldos da Unidades Gestora 170622 – Secretaria da Micro e Pequena Empresa.

O Termo de Execução Descentralizada tem como finalidade fortalecer e disseminar práticas ao empreendedorismo inovador de base tecnológica para empresas de micro e pequeno porte lideradas por mulheres, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC e a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, bem como para a realização de projetos para pesquisar e desenvolver um modelo referencial para o sistema de gestão participativa do programa do artesanato brasileiro firmado com a Universidade Federal do Goiás e para atender o mapeamento de necessidades tecnológicas de máquinas e equipamentos para as cadeias do açaí e cupuaçu firmado com a Embrapa.

2.4.2 Demais Créditos e Valores – INPI

Demais Créditos e Valores	31/03/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Créditos a Receber por Acerto Financeiro	99.337.350	79.689.867	25%	73%
Créditos por Dano ao Patrimônio	23.713.932	23.663.855	0%	17%
Rendimento de Aplicações	5.286.398	5.140.834	3%	4%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	3.851.067	4.653.310	-17%	3%
Adiantamento TED	3.071.473	3.129.428	-2%	2%
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal - Estado	35.573	19.819	79%	0%
Valores em Trânsito	-	13.255	-100%	0%
Subtotal	135.835.652	116.310.368	17%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 23.937.834	- 23.937.834	0%	-18%
Total	111.897.818	92.372.533	21%	82%

Circulante	17.370.983	19.305.063
Não Circulante	94.526.835	73.067.471

- i. **Crédito a receber por acerto financeiro:** R\$ 99,3 milhões - no caso do INPI refere-se ao montante relativo a créditos a receber em decorrência de decisão judicial transitado em julgado no TRF-2, que determinou o ressarcimento ao erário de valores referentes ao índice de 45% outorgado aos militares e indevidamente percebido por 507 servidores ativos e inativos do INPI. Os valores são apurados e gerenciados pelo setor de recursos humanos e contabilmente registrado pela DICON. Em março do ano corrente, o setor de recursos humano enviou à DICON planilha atualizada dos créditos o que gerou um aumento de 25% no primeiro trimestre de 2024. Ressalta-se que a atualização realizada pelo setor recursos humanos compreende o período de março/2021(registro original) a março/2024. A partir do corrente exercício tais créditos serão atualizados no mês de março de cada exercício.
- ii. **Créditos por Dano ao Patrimônio:** No caso do INPI (UG 183038) o saldo de refere ao registro de 3 (três) débitos solidários imputados pelo Tribunal de Contas da União. Dos 3 contas correntes, dois possuem certidões de dívida ativa não tributária emitida, mas que em função da natureza do crédito, débito apurado em TCE, tem o seu registro efetuado nessa conta. A variação de 12,00% ocorreu em função de atualização dos 3 contas correntes de dezembro de 2022 até dezembro de 2023. Por padrão, esta conta só tem seu saldo atualizado anualmente em dezembro.
- iii. **Rendimento de Aplicações:** R\$ 5,2 milhões refere-se ao direito da UG 183038(INPI) relativo aos rendimentos de aplicações de recursos da conta única no período de 21 a 28 de março de 2024. A variação de 3% decorre da variação da taxa de rendimento no período.
- iv. **Adiantamento - Termo de Execução Descentralizada:** Registra os valores relativos a adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de transferências formalizadas por meio de Termo de Execução

Descentralizada – TED. No caso do INPI é composto por valores repassados no exercício de 2022 e no exercício de 2023 principalmente ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBITC no total de R\$ 2.597.190,00, para o projeto de pesquisa e desenvolvimento de modelos de suporte digital no fluxo de patentes do INPI, com duração até 2024.

2.4.2.1 (-) Ajuste para Perdas - INPI

O referido ajuste é composto por duas contas contábeis: “12.121.99.01 – Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos” e “12.121.99.02 – Ajuste de Perdas de Créditos Apurados em TCE”. Em ambas se utilizou a mesma metodologia de cálculo, histórico de recebimentos passados.

O valor de R\$ 23,9 milhões compreende a soma das contas ajuste de perdas apurados em TCE, R\$ 23,6 milhões, mais o ajuste de perda de créditos administrativo, R\$ 273,8 mil.

- i. **Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos:** Após a aplicação da metodologia do histórico de recebimentos passados, obteve-se o índice de 40,53, aplicado no balanço patrimonial de 2023 do INPI, o que em termos percentuais representa uma perda de aproximadamente 59,47% no recebimento da conta contábil “12.121.98.21 – Créditos a Receber Decorrente de Infrações – Longo Prazo”. Não há que se falar em variação no primeiro trimestre de 2024, pois o referido índice é apurado anualmente em dezembro
- ii. **Ajuste de Perdas de Créditos Apurados em Tomada de Contas Especial (TCE):** o primeiro registro na conta contábil “12.121.05.01 – Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão do TCU” realizou-se em dezembro de 2019. Na referida conta encontram-se valores provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio apurados em Tomada de Contas Especial (TCE), cujas contas foram julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas da União (TCU), com aplicação de débito ao responsável.

Devido às dificuldades de se apurar um índice de ajuste de perda, no exercício de 2019 não foi aplicado ajuste na referida conta contábil.

No exercício de 2020, com o início dos registros contábeis de atualização dos valores da dívida ativa do INPI com base no relatório do sistema Sapiens, fornecido pela PFE, a Divisão de Contabilidade Geral padronizou os registros de ajustes, tendo em vista que no referido sistema são cadastrados os devedores das

contas contábeis “12.111.05.00 – Dívida Ativa Não tributária” e hum conta corrente, 17.XXX.XXX/0001-51 da conta “12.121.05.01 – Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão do TCU”.

Assim, a DICON utilizou a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, conforme item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342 – AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS. Após a aplicação da metodologia do histórico de recebimentos passados, obteve-se o índice de 0,0000, aplicado no balanço patrimonial de 2023 do INPI, o que em termos percentuais representa uma perda de aproximadamente 100,00% no recebimento da conta contábil “12.121.05.01 – Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão TCU”.

Assim não há que se falar em variação no saldo da conta até março de 2024, pelo fato de que, como já explicitado anteriormente, o índice de perda estimada para registro na conta em questão é apurado anualmente em dezembro. E no caso de dezembro de 2023, apurou-se um índice de perda estimada da ordem de 100%.

2.4.3 Demais Créditos e Valores - FGPC

Referem-se aos adiantamentos de honras pagos e a pagar aos agentes financeiros, por conta de garantias prestadas pelo Fundo. Os valores são integralmente provisionados. A Administração entende que o valor do ajuste para perdas encontra-se adequado, uma vez que a expectativa de recuperação desses créditos é remota, conforme tabela abaixo.

Demais Créditos e Valores	31/03/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Adiantamento a Agentes Financeiros	198.815.024	201.785.187	-1%	0%
Rendimento de Aplicações	32.679	25.515	28%	0%
Subtotal	198.847.704	201.810.702	-1%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 198.815.031	- 201.785.187	-1%	-100%
Total	32.672	25.515	28%	0%

Circulante	32.679	25.515
Não Circulante	- 7	-

2.5 (-) Ajuste para Perdas

Na tabela a seguir fica sintetizado os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e longo prazos.

(-) Ajuste para Perdas	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Faturas/Duplicatas a Receber	-	-	- 3.315.741	- 3.273.002
Créditos Tributários a Receber	-	-	- 165.570.199	- 172.052.016
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	- 413.813.333	- 413.813.333	- 413.813.333	- 413.813.333
Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	-	-	- 871.146.502	- 850.851.316
Demais Créditos e Valores	-	-	- 583.153.530	- 652.695.503
Total	- 413.813.333	- 413.813.333	- 2.036.999.306	- 2.092.685.170
Circulante	- 413.813.333	- 413.813.333	- 1.764.033.350	- 1.818.720.960
Não Circulante	-	-	- 272.965.955	- 273.964.211

NOTA 03 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Custo	95.668.656	99.521.185	361.640.498	366.302.081
(-) Depreciação	- 16.000.925	- 17.049.278	- 112.127.351	- 112.152.476
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	- 13.440.863	- 13.440.863
Bens Móveis	79.667.731	82.471.907	236.072.284	240.708.742
Custo	-	-	10.805.583.443	10.777.342.161
(-) Depreciação	-	-	- 803.332	- 707.261
Bens Imóveis	-	-	10.804.780.111	10.776.634.900
Total	79.667.731	82.471.907	11.040.852.395	11.017.343.643

Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	79.667.731	82.471.907	11.040.852.395	11.017.343.643

3.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível no anexo I no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

3.1.1 Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- i. Método das cotas constantes; e
- ii. Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

3.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Entretanto, o MDIC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.

3.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através

do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessação total ou parcial das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- ii. Diminuição significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos serviços fornecidos pelo bem;
- iii. Dano físico do bem;
- iv. Mudanças significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorrerem ou estão para ocorrer no ambiente tecnológico, legal ou de política de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudanças significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorrerem ou estão para ocorrer na extensão ou maneira da utilização do bem. Essas modificações incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a operação no qual ele é utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi. É decidido interromper a construção de um bem antes que o mesmo esteja em condições de uso;
- vii. Há indicação de que a performance de serviço do bem está ou estará significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o período, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MDIC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens móveis registrados no seu ativo.

3.2 Bens Imóveis

Os imóveis de uso especial são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível **no anexo I** no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

3.2.2 (-) Depreciação

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação
n = vida útil da acessão
x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

3.2.3 Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;
- II. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros; e
- IV. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação,

considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

3.2.4 Redução ao Valor Recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado.

Entretanto, o MDIC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

3.3 Imobilizado – INMETRO

Imobilizado	31/03/2024	31/12/2023
Custo	209.796.297	210.694.671
(-) Depreciação	- 71.641.581	- 70.539.964
(-) Redução ao Valor Recuperável	- 13.440.863	- 13.440.863
Bens Móveis	124.713.853	126.713.844
Custo	6.780.993.714	6.752.769.383
(-) Depreciação	- 378.534	- 324.235
(-) Amortização	-	-
Bens Imóveis	6.780.615.180	6.752.445.148
Total	6.905.329.034	6.879.158.992

Circulante	-	-
Não Circulante	6.905.329.034	6.879.158.992
3.1 Bens Móveis		

3.3.1 Bens Móveis - INMETRO

Os bens móveis do Inmetro são geridos por um sistema próprio, desenvolvido pela autarquia, denominado SISPATRI. Para os registros de movimentação dos bens, bem como sua depreciação mensal, o setor de Patrimônio envia mensalmente ao Serviço de Contabilidade, planilhas de apoio e relatórios do SISPATRI, para subsidiar os devidos lançamentos contábeis.

Neste trimestre, houve diversas baixas em virtude do leilão de bens móveis 04/2024 e 05/2024, totalizando uma perda com alienação líquida de R\$ 168.549,79

3.3.1 Bens Imóveis – INMETRO

Os Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET correspondem a quase a totalidade dos bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial do Órgão, perfazendo o montante de aproximadamente R\$ 6,7 bilhões em 31/03/2024 a valores brutos.

Em síntese, os Bens de Uso Especial mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário da autarquia são constituídos de Complexos/Fábricas/Usinas, com 85,6% do patrimônio total.

3.4 Imobilizado – SUFRAMA

Imobilizado	31/03/2024	31/12/2023
Custo	30.222.364	30.045.319
(-) Depreciação	- 14.001.541	- 14.001.541
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-
Bens Móveis	16.220.822	16.043.777
Custo	3.992.795.730	3.992.778.778
(-) Depreciação	- 371.092	- 336.714
(-) Amortização	-	-
Bens Imóveis	3.992.424.638	3.992.442.065
Total	4.008.645.460	4.008.485.842
Circulante	-	-
Não Circulante	4.008.645.460	4.008.485.842

Em atendimento ao Ofício SEI n.º 70481/2023/MGI, de 04/07/02023, foi realizada uma revisão cadastral de alguns imóveis registrados no patrimônio da SUFRAMA.

Bens Imóveis	31/03/2024	31/12/2023
TERRENOS/GLEBAS	3.740.566.706	3.740.566.706
ILHAS	143.776.700	143.776.700
EDIFÍCIOS	61.348.574	61.348.574
DEMAIS	46.732.658	46.750.085
TOTAL	3.992.424.638	3.992.442.065

Dentre as atualizações feitas encontra-se a atualização do valor do tipo de imóvel Ilha (ilhota), que com base nas informações prestadas pela SPU,

impactando, desta maneira, o saldo de Bens Imóveis em R\$ 135.776.700,00. Bem como um Edifício em uso em serviço público e Imóvel Funcional que passaram por esta atualização, impactando também o patrimônio líquido, na conta de Reserva de Reavaliação.

Esses lançamentos foram realizados no sistema SPIUNET pela Seção de Patrimônio (SEPAT) da Suframa, tendo seus reflexos no SIAFI.

NOTA 04 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Intangível	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Custo	8.011.295	7.805.759	55.797.628	54.784.789
(-) Amortização	- 1.877	- 1.877	- 2.200.714	- 2.072.171
Total	8.009.418	7.803.882	53.596.915	52.712.617
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	8.009.418	7.803.882	53.596.915	52.712.617

A metodologia para amortização dos bens com vida útil definida tem como base de cálculo o custo do ativo intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o de quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva.

O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível no **anexo I** no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br/aceso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

NOTA 05 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MDIC estão descritas na tabela abaixo.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Salários, Remunerações e Benefícios	8.556.946	10.573.399	42.537.552	54.045.996
Demais	389.458	130.592	1.008.177	478.377
Total	9.563.426	11.043.549	46.906.539	55.147.283
Circulante	9.563.426	11.043.549	46.906.539	55.147.283
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 06 - FORNECEDORES

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços.

Fornecedores e Contas a Pagar	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Fornecedores e Contas a Pagar nacional	1.663.400	-	7.657.417	4.771.988
Fornecedores e Contas a Pagar estrangeiro	-	-	84.924	84.924
Total	1.663.400	-	7.742.342	4.856.913
Circulante	1.663.400	-	7.742.342	4.856.913
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 07 – PROVISÕES

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

Provisões	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Sinistros a Liquidar	-	-	4.064.773	3.887.908
Indenizações Trabalhistas	-	-	1.452.371	1.362.032
Total	-	-	5.517.144	5.249.940
Circulante	-	-	5.517.144	5.249.940
Não Circulante	-	-	-	-

7.1 Sinistros a Liquidar – FGPC

A Provisão para Sinistros a Liquidar, tem a finalidade de cobrir honras já solicitadas, mas ainda não liquidadas financeiramente

Provisões	FGPC		AH%	AV%
	31/03/2024	31/12/2023		
Sinistros a Liquidar	4.064.766	3.887.908	5%	100%
Total	4.064.766	3.887.908	5%	100%
Circulante	4.064.766	3.887.908		
Não Circulante	-	-		

NOTA 08 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Demais Obrigações	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Consignações	3.953.898	3.893.732	23.159.212	30.165.180
TED	-	-	17.843.483	17.748.293
Indenizações, Restituições e Compensações	-	-	4.150.241	4.091.862
Demais	112.576	4.986.728	1.288.051	6.127.380
Total	4.066.473	8.880.460	46.440.988	58.132.714
Circulante	4.066.473	8.880.460	46.438.178	58.129.904
Não Circulante	-	-	2.810	2.810

8.1 Demais Obrigações - TED - INMETRO

Demais Obrigações	INMETRO		AH%	AV%
	31/12/2023	31/12/2022		
TED	17.843.483	17.748.293	1%	70%
Consignações	6.524.512	9.209.262	-29%	26%
Demais	1.021.058	913.219	12%	4%
Total	25.389.054	27.870.774	-9%	100%
Circulante	25.386.244	27.867.964		
Não Circulante	2.810	2.810		

- i. **TED:** O acréscimo na conta TED a comprovar é devido a uma transferência financeira recebida do FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, oriundo do Termo de Execução Descentralizada - TED N°001/2021 com o Inmetro.
- ii. **Consignações:** As consignações compreendem os valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidos da folha de pagamento dos servidores e dos fornecedores do Inmetro. O montante em 31/03/2024 é referente, na maior parte do saldo, aos valores de tributos retidos em folha de pagamento, ou

seja, que foram descontados dos servidores (contribuição previdenciária, IRRF, etc.) para repasse ao credor (Tesouro Nacional) no mês de abril/2024, bem como de empréstimos, financiamentos e outros consignatários.

8.2 Demais Obrigações - Indenizações, Restituições e Compensações – FGPC

Demais Obrigações	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Indenizações, Restituições e Compensações	3.711.123	3.711.123	100%	100%
Total	3.711.123	3.711.123	100	100

Circulante	3.711.123	3.711.123
Não Circulante	-	-

Essa conta é composta por valores a pagar aos Agentes Financeiros por conta de garantias prestadas pelo Fundo, referentes a prestações vencidas e vincendas.

NOTA 09 – PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo:

PL	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	218.250.000	218.250.000
Demais Reservas	-	-	284.431.660	256.726.333
Resultado do Exercício	3.966.649	733.926.526	159.556.761	510.393.238
Resultados de Exercícios Anteriores	268.647.622	998.098.931	14.470.872.572	14.985.784.520
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 100.430	4.475.217	- 1.794.181	4.518.710
Total	272.513.841	268.647.622	15.131.316.813	14.945.848.905

9.1 Demais Reservas - SUFRAMA

Registrado na conta de Demais Reservas, a reserva de reavaliação de bens integra o Patrimônio Líquido da entidade e registra a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos aos bens imóveis, decorrentes de reavaliações, sendo controlado pelo número de registro imobiliário patrimonial (RIP).

Patrimônio Líquido	31/03/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Reserva de Reavaliação	220.913.896	220.913.896	0%	100%
Total	220.913.896	220.913.896	0%	100%

No exercício de 2023, houve reavaliação de imóveis de uso especial no SPIUnet no montante citado na tabela anterior.

9.2 Demais Reservas - INMETRO

Patrimônio Líquido	31/12/2023	31/12/2022	AH%	AV%
Reserva de Reavaliação	62.245.812	34.228.971	82%	100%
Total	62.245.812	34.228.971	82%	100%

Em consonância com o previsto nas normas brasileiras de contabilidade do setor público, se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude da reavaliação, esse aumento deve ser creditado diretamente à conta de reserva de reavaliação (10º Edição do MCASP, 2023).

Verifica-se que houve reavaliação de imóveis de uso especial no Spiunet, na classe Edifícios, sendo o valor creditado na conta 2.3.6.1.1.02.00 - REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS – RIP, importando num acréscimo patrimonial de aproximadamente 28 milhões, como pode ser observado na Tabela 14 - Bens Imóveis – Descrição.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 10 – RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **MARÇO de 2024** foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2023
Variação Patrimonial Aumentativa	438.779.467	259.860.919	1.266.498.110	1.091.120.907
Variação Patrimonial Diminutiva	434.812.818	857.680.702	1.106.941.349	1.555.378.806
Total	3.966.649	- 597.819.783	159.556.761	- 464.257.899

10.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MDIC e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Aumentativa	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2023
Transferências e Delegações Recebidas	294.011.959	199.299.434	590.014.628	532.414.778
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	143.794.289	59.721.266	222.203.668	136.853.550
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	-	-	210.023.237	190.482.181
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	44.821	19.011	123.373.050	130.922.214
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	928.399	-	118.759.337	98.586.046
Valoriz. e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos	-	821.208	2.124.189	1.862.139
Total	438.779.467	259.860.919	1.266.498.110	1.091.120.907

10.1.1 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2023
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	-	-	33.512.820	12.395.189
Diversas VPA	143.794.289	59.721.266	188.690.849	124.465.302
Total	143.794.289	59.721.266	222.203.668	136.853.550

Em Diversas VPAs está incluída a conta de Multas Administrativas, referente aos acréscimos relativos às multas aplicadas no pagamento de penalidades no exercício dos registros realizados pela União e refletem a movimentação financeira informada pelo BNDES e que são impactados por pendências e deficiências nas informações prestadas pelos agentes

financeiros do Programa Emergencial de Acesso a Crédito – PEAC, com base na taxa SELIC.

10.1.2 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2023
Taxas	-	-	210.023.237	190.482.181
Total	-	-	210.023.237	190.482.181

10.1.2.1 Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia - INMETRO

Dentre as VPAs, destaca-se o grupo de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, especificamente as taxas pelo exercício do poder de polícia, oriunda das atividades de Metrologia Legal e da Avaliação da Conformidade, que retrata uma variação superior a 10% em relação ao mesmo período do exercício anterior, conforme tabela a seguir:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	31/03/2024	31/03/2023	AH	AV
Taxas	112.845.362	102.176.414	10%	100%
Total	112.845.362	102.176.414	10%	100%

10.1.2.2 Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia - SUFRAMA

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	31/03/2024	31/03/2023	AH	AV
Taxas	97.177.874	88.305.766	10%	100%
Total	97.177.874	88.305.766	10%	100%

O valor apurado na conta contábil TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA representa 72,97% da VPA, pois diz respeito a principal arrecadação da Suframa (TCIF/TSA), devido, principalmente, ao controle do ingresso de insumos, bens e mercadorias nacionais e importadas na área de exceção fiscal controlada pela Autarquia.

Diante disto, verificou-se que, conforme Pesquisa Industrial Mensal (Produção Física) emitida pelo IBGE, disponíveis para os meses de janeiro e fevereiro do presente exercício, o estado do Amazonas registrou um indicador de 12%, o maior dentre os estados da federação, e em fevereiro registro um de 7,3%, portanto, tais índices de produção podem ser refletidos nos valores arrecadados pela Suframa, haja vista que as taxas (TCIF/TSA) são geradas em função do controle do ingresso de insumos, bens e mercadorias nacionais e importadas na área de exceção fiscal.

10.1.3 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

10.1.3.1 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos - INPI

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	31/03/2024	31/03/2023	AH%	AV%
Valor Bruto Exploração	121.840.128	129.170.117	-6%	99%
Venda Bruta Exploração	1.151.829	1.167.053	-1%	1%
Total	122.991.957	130.337.170	-6%	100%

No caso do INPI, registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a prestação das atividades finalísticas do INPI, no caso registro de marcas, patentes e outros. Ocorreu uma redução de 6% em relação ao trimestre de 2023.

10.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MDIC, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Diminutiva	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2023
Transferências e Delegações Concedidas	379.857.298	854.943.602	794.887.411	1.308.937.361
Pessoal e Encargos Sociais	46.828.003	-	171.861.632	111.817.523
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	183.657	-	57.215.198	52.486.502
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	7.937.704	2.357.099	52.406.840	46.253.322
Desvaloriz. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	6.025	380.000	22.125.580	27.486.749
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-	5.109.669	4.882.653
Tributárias	-	-	2.363.260	2.485.464
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	131	-	971.759	1.029.231
Total	434.812.818	857.680.702	1.106.941.349	1.555.378.806

10.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Desempenho Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2023
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	928.399	-	118.759.337	98.586.046
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	21.424.260	12.832
Remuneração de Depósitos Bancários e Apl. Financeiras	-	-	96.394.780	98.515.394
Juros e Encargos de Mora	928.399	-	930.461	11.871
Outras VPA - Financeiras	-	-	9.837	45.949
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-	- 5.109.669	- 4.882.653
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	-	49
Juros e Encargos de Empréstimos	-	-	-	-
Resultado Negativo do BCB	-	-	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-	- 5.109.669	- 4.873.293
Juros e Encargos de Mora	-	-	-	9.311
Outras VPD - Financeiras	-	-	-	-
Total	928.399	-	113.649.668	93.703.393

10.3.1 Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras

10.3.1.1 Remuneração de Aplicações Financeiras – INPI

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	31/03/2024	31/03/2023	AH%	AV%
Remuneração de Depósitos Bancários e Apl. Financeiras	68.948.897	60.404.867	14%	100%
Total	68.948.992	60.404.867	14%	100%

No caso do INPI registra o direito relativo da UG em relação aos rendimentos de aplicação de recursos na conta única a cada decênio (10 dias). O valor de R\$ 68.948.897 compreende o direito a receber desses rendimentos no primeiro trimestre de 2024. Ocorreu um aumento de 14% em relação ao primeiro trimestre de 2023.

10.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Desempenho Não Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2023
Aumentativa	143.839.109	60.561.485	557.724.145	460.120.083
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	210.023.237	190.482.181
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	44.821	19.011	123.373.050	130.922.214
Valoriz. e Ganhos c/ Ativos e Desincorp. de Passivos	-	821.208	2.124.189	1.862.139
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	143.794.289	59.721.266	222.203.668	136.853.550
Diminutiva	-140.800.860	-658.381.268	-511.817.052	-1.018.081.374
Pessoal e Encargos	-46.828.003	-	-171.861.632	-111.817.523
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-183.657	-	-57.215.198	-52.486.502
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	-7.937.704	-2.357.099	-52.406.840	-46.253.322
Transferências e Delegações Líquidas	-85.845.340	-655.644.169	-204.872.782	-776.522.583
Desvaloriz. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	-6.025	-380.000	-22.125.580	-27.486.749
Tributárias	-	-	-2.363.260	-2.485.464
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-131	-	-971.759	-1.029.231
Total	3.038.249	-597.819.783	45.907.093	-557.961.292

10.5. Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada

Visando qualificar as informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo. Esses valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio MDIC, não alteram o Patrimônio Líquido.

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2023
Aumentativa	144.767.509	60.561.485	676.483.482	558.706.129
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	210.023.237	190.482.181
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	44.821	19.011	123.373.050	130.922.214
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	928.399	-	118.759.337	98.586.046
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	-	821.208	2.124.189	1.862.139
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	143.794.289	59.721.266	222.203.668	136.853.550
Diminutiva	-140.800.860	-658.381.268	-516.926.720	-1.022.964.028
Pessoal e Encargos	-46.828.003	-	-171.861.632	-111.817.523
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-183.657	-	-57.215.198	-52.486.502
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	-7.937.704	-2.357.099	-52.406.840	-46.253.322
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-	-5.109.669	-4.882.653
Transferências e Delegações Líquidas	-85.845.340	-655.644.169	-204.872.782	-776.522.583
Desvalorização e Perda de Ativos e	-6.025	-380.000	-22.125.580	-27.486.749
Tributárias	-	-	-2.363.260	-2.485.464
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-131	-	-971.759	-1.029.231
Resultado Patrimonial do Período	3.966.649	-597.819.783	159.556.761	-464.257.899

As exclusões efetuadas na DVP referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos "Transferências e Delegações Concedidas" e "Transferências e Delegações Concedidas".

Transferências e Delegações Líquidas	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2024	31/03/2023	31/03/2024	31/03/2023
Transferências e Delegações Recebidas	294.011.959	199.299.434	590.014.628	532.414.778
Transferências e Delegações Concedidas	379.857.298	854.943.602	794.887.411	1.308.937.361
Total	-85.845.340	-655.644.169	-204.872.782	-776.522.583

Cabe destacar que as Demonstrações Contábeis extraídas do SIAFI não dispõem de parametrização para identificar e excluir, de forma sistematizada, as transações realizadas entre unidades no âmbito do MDIC. Da forma como a DVP é originalmente extraída, as informações produzidas não refletem de modo adequado a realidade, podendo distorcer o entendimento quanto às referidas transações.